

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2020
Processo Administrativo nº 4504/2020

OBJETO: Registro de Preços para locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada e aquisição de insumos para a realização de diversos exames, destinados ao laboratório municipal, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.061.233,85

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/10/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 17 de Setembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5155/2019, Pregão Presencial nº 186/2019 - SEMAG.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços necessários à limpeza e remoção de vegetação aquática de trechos do Canal Campos x Macaé – Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 15 (quinze) dias, no período de 06/09/2020 à 20/09/2020.

Quissamã (RJ), 18 de setembro de 2020.

Arnoldo Reilly Almeida de Azevedo
Secretário Municipal de Agricultura, Meio
Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020

Processo Administrativo nº 053/2020

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de necessidade de alteração no Termo de Referência, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 101/2020, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras, copiadoras e computadores com no-break, a serem utilizados pelo IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada para serviços de manutenção e suporte técnico corretivo dos mesmos e licenças de sistema operacional.

Quissamã (RJ), 18 de setembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ SAÚDE